

**ESTADO DO AMAZONAS**
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 448/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JAILSON PEREIRA ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº440/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JAILSON PEREIRA ANDRADE**, portador (a) do CPF Nº

958.755.732-87, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CF70CB46

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº402/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEONEIDE BONIFACIO BARROSO**, portador (a) do CPF Nº 320.971.742-72, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de Setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FE9F01F9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 411/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E DIVANETE FERNANDES AREVALO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº403/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **DIVANETE FERNANDES AREVALO**, portador (a) do CPF Nº 652.230.802-97, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B4D9779C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 412/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) IVA FIGUEIREDO APARICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I -

PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº404/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IVA FIGUEIREDO APARICIO**, portador (a) do CPF Nº 445.261.722-00, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CB4A2E2B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 413/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUIZ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº405/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUIZ ANDRADE FRANCO**, portador (a) do CPF Nº 314.936.532-53, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:171EDDEC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 414/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIZETE ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº406/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIZETE ANDRADE MARQUES**, portador (a) do CPF Nº 684.327.042-53, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:F2613C21

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E Sr. (a) **VALCI APARICIO SOARES** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº407/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VALCI APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF Nº 456.188.522-68, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:AA4AEE4D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 416/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) **ARLETY DOS SANTOS MELO** PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº408/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARLETY DOS SANTOS MELO**, portador (a) do CPF Nº 856.853.052-49, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:1FC84747

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 417/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO ANDRADE DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº409/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e FRANCISCO ANDRADE DA SILVA, portador (a) do CPF Nº 003.658.442-84, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:7C822396

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 418/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E Sr. (a) ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº410/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e ISRAEL RUBEN CASTELO BRANCO, portador (a) do CPF Nº 946.232.102-78, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:1811C644

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA: Nº 419/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ ANDRADE FRANCO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº411/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e JOSÉ ANDRADE FRANCO, portado r(a) do CPF Nº 239.965.602-49, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C89953FB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA: Nº 420/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº412/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ BONIFACIO DE ANDRADE**, portador (a) do CPF Nº 053.039.312-34, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:789DD21E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 421/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA

MUNICIPAL E Sr. (a) JANDERSON MUNUZ DE CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº413/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANDERSON MUNUZ DE CASTRO**, portador (a) do CPF Nº 000.815.672-78, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:EC28BAA6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 422/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº414/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SARITA CLAUDIA LLUCEMA CASTILLA**, portador (a) do CPF Nº 012.362.272-71, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:37C27F54

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 423/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a)ADMILSON RABELO DA SILVA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº415/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ADMILSON RABELO DA SILVA**, portador (a) do CPF Nº 698.312.032-91, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:F5D7B1E3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 424/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ALIUDE MANOEL MAURICIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº416/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALIUDE MANOEL MAURICIO**, portador (a) do CPF Nº 684.816.832-72, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:AC80B05A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 425/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº417/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CRISTOVÃO MARCOLINO RABELO**, portador (a) do CPF Nº 571.362.892-20, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:04F44E3F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 426/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCISCO MARTINS MOREIRA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº418/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO MARTINS MOREIRA**, portado r(a) do CPF Nº 914.516.892-68, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:39E242BE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 427/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOÃO FILHO BATISTA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº419/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOÃO FILHO BATISTA**, portador (a) do CPF Nº 705.095.732-15, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
 Prefeito em Exercício
 Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
 Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5D9212F3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 428/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSÉ CASTRO GAMA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº420/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ CASTRO GAMA**, portador (a) do CPF Nº 475.094.142-53, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6DEAC995

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 430/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) PAULINHO DA SILVA FIRMINO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº422/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PAULINHO DA SILVA FIRMINO**, portador (a) do CPF Nº 677.800.752-49, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:A84DE36F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 433/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ANTONILO LORENÇO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº425/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANTONIO LORENÇO**, portador (a) do CPF Nº 002.445.842-22, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2F4EBB8D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 434/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARTEMIO RABELO LUCAS PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº426/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARTEMIO RABELO LUCAS**, portador (a) do CPF Nº 474.367.512-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FA0C54EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 435/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CASIO DOS SANTOS RABELO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº427/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CASIO DOS SANTOS RABELO**, portador (a) do CPF Nº 010.590.772-30, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:599E8684

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 437/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº429/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EZEQUIAS BENÍCIO ROMAINA**, portador (a) do CPF Nº 000.416.552-73, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EAB786AE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 438/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANCINEI FRANCELINO CASTRO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº430/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCINEI FRANCELINO CASTRO**, portador (a) do CPF Nº 622.278.312-00, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F10177C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 440/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GEFESON COSTA INACIO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº432/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GEFESON COSTA INACIO**, portador (a) do CPF Nº 000.416.412-13, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F0927143

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GILBERTO ALVES TERTULIANO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº433/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GILBERTO ALVES TERTULIANO**, portador (a) do CPF Nº 565.498.902-25, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:012B8C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 443/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) GRACILENY RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº435/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GRACILENY RABELO RAMIRES**, portador (a) do CPF Nº 879.202.712-15, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:91314B75

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 444/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) IZETE APARICIO SOARES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº436/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IZETE APARICIO SOARES**, portador (a) do CPF Nº 922.594.992-87, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:59BA001D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 445/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JACKSON APARICIO LOPES PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº437/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JACKSON APARICIO LOPES**, portador (a) do CPF Nº 604.356.902-72, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:91BF31F8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 447/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JADIR ANDRADE GASSA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº439/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JADIR ANDRADE GASSA**, portador (a) do CPF Nº 642.176.472-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D05B2CF4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 451/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LUCENIL MELO RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº443/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUCENIL MELO RUBEM**, portador (a) do CPF Nº 475.096.352-68, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:D20E882C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINÉ PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº444/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA ANGELA RIBEIRO ROMAINÉ**, portador (a) do CPF Nº 416.395.452-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:CB5056BE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 453/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) MISSIONARIO MIGUEL PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº445/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MISSIONARIO MIGUEL**, portador (a) do CPF Nº 567.022.992-49, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:8A13CA5F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 454/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) SAMUEL JOAQUIM SERGIO BENEDITA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº446/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SAMUEL JOAQUIM SERGIO**, portador (a) do CPF Nº 999.612.452-53, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:6EA65C2D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 456/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) SANDRO HENRIQUE CATIQUE BARBOSA PARA O CARGO DE PROFESSOR II - HISTÓRIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº448/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SANDRO HENRIQUE CATIQUE BARBOSA**, portador (a) do CPF Nº 975.257.402-59, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:C8F7E950

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 458/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) BENILDO MANDUCA FLORES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - MATEMÁTICA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº450/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BENILDO MANDUCA FLORES**, portador (a) do CPF Nº 876.404.732-68, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:EF001578

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 460/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOELSON BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº456/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOELSON BERNALDINO RODRIGUES**, portador (a) do CPF Nº 839.800.162-34, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:B87BD586

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 461/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOICE CLARA RAMOS FELIX PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº457/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOICE CLARA RAMOS FELIX**, portador (a) do CPF Nº 000.416.792-9, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:A2D49986

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 462/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) LIDIANE JACAUNA RUBEM PARA O CARGO DE PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº458/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LIDIANE JACAUNA RUBEM**, portador (a) do CPF Nº 721.773.652-87, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:219FF5D8

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 463/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II - GEOGRAFIA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº459/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CRISTOVÃO FERREIRA PESSOA FILHO**, portador (a) do CPF Nº 880.890.962-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:EE911806

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 464/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) JOSENILDO DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE MOTORISTA DE AUTO DA SEMED.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº461/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSENILDO DO VALE RAMOS**, portador (a) do CPF Nº 624.279.202-82, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:B560B363

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 465/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) RIBAMAR DOS SANTOS TORRES PARA O CARGO DE VIGIA - ESCOLA DUQUE DE CAXIAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº462/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RIBAMAR DOS SANTOS TORRES**, portador (a) do CPF Nº 031.413.952-41, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:47581048

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 466/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARLINDO COELHO TERTULIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº463/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARLINDO COELHO TERTULIANO**, portador (a) do CPF Nº 008.082.162-60, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:22D2EBEA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 467/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) REGINA ARISTOTELES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COMUNIDADE CANIMARÚ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº464/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **REGINA ARISTOTELES**, portador (a) do CPF Nº 784.857.972-72, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:CEA7FAC2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 468/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) FRANK FOLGOSA DELAGUILA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº466/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

FRANK FOLGOSA DELAGUILA, portador (a) do CPF Nº 027.542.772-26, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:268995FF

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 469/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr. (a) ARMANDO GAMA MELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA SÃO RAIMUNDO - COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº467/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ARMANDO GAMA MELO**, portador (a) do CPF Nº 918.245.082-04, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:775E7EAC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) CLOVIS DE SOUZA NETO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº506/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLOVIS DE SOUZA NETO**, portador (a) do CPF Nº 962.982.192-34, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5ECAAO0C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 477/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) BERTA NAZARIO MANOEL PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA 21 DE ABRIL - COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº474/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

BERTA NAZARIO MANOEL, portador (a) do CPF Nº 854.211.032-34, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4E4E3AA0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 478/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) LUZIMARA GAMA DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº475/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUZIMARA GAMA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF Nº 022.936.772-06, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:91A567EA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 482/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) **CREMILDA GOMES ATAIDE** PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº480/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CREMILDA GOMES ATAIDE**, portador(a) do CPF Nº 882.033.282-53, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:50167C96

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 483/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) **ELIANE GONÇALVES RAMOS** PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA DUQUE DE CAIXAS - COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec.

Nº481/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ELIANE GONÇALVES RAMOS**, portador(a) do CPF Nº 012.866.372-36, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C9AE71FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 484/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) GERALDINA GABRIEL GOMES PARA O CARGO DE MERENDEIRO(A) - ESCOLA INDÍGENA MAEPU - COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº482/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GERALDINA GABRIEL GOMES**, portador(a) do CPF Nº 776.411.402-20, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA

PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:74FD795C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 488/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) JANETE BARROSO EUFRASIO PARA O CARGO DE ENFERMEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº487/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANETE BARROSO EUFRASIO**, portador(a) do CPF Nº 602.542.702-04 e COREN/AM 249.227, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0AFE4E60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 491/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E Sr.(a) MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALTINA GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 01.04.2014 pelo Dec. Nº491/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO LIVRAMENTO SIMÃO SANTOS**, portador(a) do CPF Nº 239.966.842-15 e COREN/AM 305.810, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:3E51DC27**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 498/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) JUNIOR RABELO JACAUNA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ESCOLA CALDAS - COMUNIDADE PORTO CALDAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº509/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JUNIOR RABELO JACAUNA**, portador (a) do CPF Nº 017.308.212-27, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:65B196DA**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 501/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL Sr. (a) ANGELICE DE SOUZA REINA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 17.04.2014 pelo Dec. Nº498/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ANGELICE DE SOUZA REINA**, portador (a) do CPF Nº 831.654.872-00, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:

Dennis Willian Santos da Silva

Código Identificador:5831D539**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 505/2015 – GP/PMA, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.**

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL O (a) Sr. (a) CARLINHO FERREIRA PESSOA PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 28.04.2014 pelo Dec. Nº516/2014 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CARLINHO FERREIRA PESSOA**, portador (a) do CPF Nº 012.461.292-05, pelo período de 29 de Setembro de 2015 a 31 de Março de 2016.

Art. 2º DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Setembro de 2015.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 29 de Setembro de 2015.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO

CPF:661.093.372-34

Prefeito em Exercício

Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 29 de setembro de 2015.

Publicado por:Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:823DA65E**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2013**

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DE CONTRATO

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 001/2013, FIRMADO EM 15/01/2013.

CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa Júlio de Souza Franco Neto – ME.

II - OBJETO: Serviços de implantação e concessão de uso de softwares e aplicativos de gerenciamento da folha de pagamento – RH, da Câmara Municipal de Apuí.

III - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO/RENOVAÇÃO: R\$ 2.954,02 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

IV - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Projeto Atividade: 0103100012001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Apuí.

V - FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de licitação na forma da Lei nº. 8666/93.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí, em 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:Itajair Huberti Jung
Código Identificador:D1D798CD**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO**

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e **Júlio de Souza Franco Neto - ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de pessoa jurídica especializada para a cessão do direito de uso do sistema de gerenciamento de folha de pagamento e atualização, fornecidos pela CONTRATADA à CONTRATANTE para o exercício de 2015, do software e seus aplicativos.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Renovação Contratual, Lei nº 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência prazo é de 12 (doze) meses, conforme expediente do Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos da Câmara, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo, constante do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente Contratação é de R\$ **2.954,02** (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Pela presente ordem de início de serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto e efetuar a atualização do sistema de gerenciamento.

Município de Apuí (AM), 05 de janeiro de 2015.

VEREADOR MARCOS ANTONIO ALVES LIMA

Empresa Câmara Municipal de Apuí

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

Contratante

JÚLIO DE SOUZA FRANCO NETO

Empresa Júlio de Souza Franco Neto - ME

CNPJ Nº 00.645.640/0001-59

Contratada

Publicado por:

Itajair Huberti Jung

Código Identificador:9403970C

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE SERVIÇO**

1) PARTES.

Câmara Municipal de Apuí, como **CONTRATANTE** e empresa **ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços especializados referentes à continuidade de portal eletrônico, hospedagem de domínio e manutenção do portal, obedecendo ao fiel e integralmente a todas as exigências, itens, subitens, elementos, especificações e condições constantes no processo administrativo correlato e projeto básico,

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Primeiro Termo Aditivo à Carta Contrato Nº 001/2014, oriunda da dispensa de Licitação com fundamento nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo inicial de vigência prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por se tratar de serviços contínuos, por iguais e sucessivos períodos, conforme permissivo, constante do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e, suas alterações posteriores.